

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026**

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o disposto no Edital nº 4, de 29 de maio de 2026, deste Processo Seletivo para ingresso em vagas não preenchidas pelo SISU 2026 em cursos de graduação presenciais, informa:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PRÉ-MATRÍCULA *ON-LINE*.

O candidato deverá verificar a relação completa dos documentos para a realização da pré-matrícula *on-line* no(s) anexo(s) correspondente(s) à modalidade de inscrição/vaga para a qual foi selecionado e fazer os devidos envios dos arquivos no Sistema de Pré-Matrícula *On-line* disponível no endereço eletrônico do Processo Seletivo <portal.coseac.uff.br/pss20262>, conforme exigido no subitem 7.2 do Edital.

MODALIDADE		ANEXOS	Comissão de Verificação
			Ensino Médio
AC	Ampla Concorrência	Anexo I	
LI_EP	Escolas Públicas (EP) Candidatos/as que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).	AnexoII	Anexo III, IV quando for o caso



EDITAL Nº 4/2026 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

AC

ANEXO I

AC

Ampla Concorrência

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DOCUMENTOS PESSOAIS

- a) Documento de identificação oficial com foto e assinatura - frente e verso e imagem legível;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste no documento de identificação oficial) - frente e verso
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino e idade entre 18 e 45 anos completos até 2026 inclusive) - frente e verso.

VERIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente OU declaração provisória, em papel timbrado, assinada e carimbada por autoridade da escola, comprovando a conclusão do ensino médio OU a Certificação do Ensino Médio emitida por Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, se o candidato obteve a certificação de Ensino Médio por meio da realização do ENEM ou do ENCCEJA - frente e verso;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - frente e verso;
- c) Documento de Revalidação do Ensino Médio emitido pela Secretaria Estadual de Educação, se o candidato obteve a certificação do ensino médio em instituição estrangeira - todas as páginas.



EDITAL Nº 4/2026 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

LI_EP

ANEXO II

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA LI_EP

LI_EP

Escolas Públicas (EP)

Candidatos/as que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DOCUMENTOS PESSOAIS

- a) Documento de identificação oficial com foto e assinatura - frente e verso e imagem legível;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste no documento de identificação oficial) - frente e verso;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino e idade entre 18 e 45 anos completos até 2026 inclusive) - frente e verso.

VERIFICAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Histórico Escolar ou declaração provisória original (modelo no **Anexo III**) comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou os três anos do Ensino Médio regular ou pelo Ensino de Jovens e Adultos - EJA constando carga horária mínima cursada de 1.200 horas realizado em escola(s) pública(s), em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela escola pública na qual concluiu o Ensino Médio - frente e verso; **E**
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente realizado em Instituição Pública de ensino - frente e verso; **OU**
- c) Certificado de conclusão do ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA realizado em escola pública ou declaração de conclusão original provisória da escola constando a carga horária cursada - frente e verso; **OU**
- d) Certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA - frente e verso. Neste caso, é necessário o Termo Declaratório de não ter cursado em escolas particulares qualquer ano do ensino médio, preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo IV**);
- f) Declaração de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, quando o candidato for oriundo desse tipo de escola (**Anexo V**).



EDITAL Nº 4/2026 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____ (nome completo do/a estudante), CPF nº _____, nascido/a em _____ (data de nascimento), filho/a de _____ e de _____ (filiação), concluiu o ensino médio no ano letivo de _____, estando apto/a a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos que o/a aluno/a cursou o ensino médio conforme abaixo:

1º ano em _____ (ano), no/a _____
(nome completo do estabelecimento de ensino)

2º ano em _____ (ano), no/a _____
(nome completo do estabelecimento de ensino)

3º ano em _____ (ano), no/a _____
(nome completo do estabelecimento de ensino)

Informamos que o Histórico Escolar e/ou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está/ão em fase de expedição e será/ão entregue/s oportunamente ao estudante.

_____, ____/____/_____
(Cidade e data)

(Assinatura e carimbo do responsável pelo estabelecimento de ensino)

Nome da Instituição de Ensino: _____

Código INEP: _____

Dependência administrativa: () Pública ou () Privada

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Carimbo da Instituição (se houver):



EDITAL Nº 4/2026 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

ANEXO IV

TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

Eu, _____, abaixo assinado(a),		
Portador(a) do CPF nº		
Nascido(a) em ___/___/___	Município:	Estado:
Filiação:		
Residente à Rua/Av.:		
Nº/complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:

Declaro **não ter cursado qualquer ano do Ensino Médio em Escolas Particulares** e estou ciente de que, na hipótese de documentação ou declaração falsa, estarei sujeito às penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação, serei eliminado(a) do Processo Seletivo e se houver sido matriculado(a), a Universidade Federal Fluminense procederá à anulação da matrícula, após realização de procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ___/___/___

(assinatura do candidato)



EDITAL Nº 4/2026 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ESCOLA COMUNITÁRIA QUE ATUA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO**

Declaramos que a instituição de ensino comunitária _____

_____ (nome completo)

atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, em consonância com a

Portaria Nº 1.127/2024, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, observado o seguinte:

a) população do campo: os agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010; e

b) escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010." (NR)

_____, ____/____/_____
(Cidade e data)

(Assinatura e carimbo do responsável pelo estabelecimento de ensino)

DADOS DA ESCOLA:

Código INEP: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Carimbo da Instituição (se houver):